



RESOLUÇÃO Nº 179 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.042904/2024-15

Maceió-AL, 18 de novembro de 2024.

Homologa a Resolução nº 168/2024-Consup/Ifal, emitida Ad Referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Art. 10, Inciso IX, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 8 de novembro de 2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a homologação da Resolução nº 168/2024-Consup/Ifal, de 2 de agosto de 2024 -Dispõe, Ad Referendum, sobre a substituição dos Anexos da Resolução nº 15, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:39) CARLOS GUEDES DE LACERDA REITOR - TITULAR REIT (11.01) Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 179, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/11/2024 e o código de verificação: 0831cd1712